

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2023 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 118

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPI Nº 83, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Prorroga a vigência do Gabinete de crise, instituído no âmbito deste ministério pela Portaria GM/MPI Nº 2, de 18 de janeiro de 2023, com finalidade de acompanhar a situação de conflitos na região do extremo sul da Bahia, que resultou na morte de lideranças indígenas do povo Pataxó.

A MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de dar seguimento aos diversos encaminhamentos adotados por ocasião das reuniões ordinárias do Gabinete de crise;

Considerando que persiste a situação conflituosa que ensejou a instituição do Gabinete de crise no âmbito deste ministério; resolve:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de duração do Gabinete de Crise previsto no Art. 7º, da Portaria GM/MPI Nº 2, de 18 de janeiro de 2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA GUAJAJARA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.